

ANEXO I

ABRIR PROCESSO NO SIPAC

Tipo do Processo: **PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL (DOCENTE)**

Classificação do Processo: **022.63 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GESTÃO DE PESSOAS - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL**

Assunto do Processo:	PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL		
Nome(s) do Interessado(s):			
E-mail:		Siape	
Unidade de Origem (CAMPUS):			

ANEXAR DOCUMENTO INTITULADO: INSTRUÇÕES PARA PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DE DOCENTE

(Disponível no Sipac).

Com o objetivo de fazer a Avaliação para Progressão/Promoção Funcional do/a docente: (preencher o formulário existente no próprio Sipac)

NOME	CLASSE	NIVEL	INTERSTICIO	
			a	
MATRÍCULA SIAPE	CAMPUS		VIGÊNCIA	

ANEXO II

FATOR I: ASSIDUIDADE						
GRUPOS	PONTUAÇÃO MAXIMA	PONTUAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA	PONTOS A DEDUZIR	PONTOS A COMPUTAR	CGP/DGEP OU CCLP.
TODOS	30		0		0	(assinatura com carimbo)

ANEXO III
GRUPO A

FATOR II: RESPONSABILIDADE			
GRUPO	PONTUAÇÃO MAXIMA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA (TOTAL 1 + TOTAL 2)	PONTUAÇÃO A COMPUTAR
A	10	0	0

GRUPO A - AUTOAVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO DO DOCENTE

ITEM	AFIRMAÇÃO	Pontuação	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA	PONTUAÇÃO A COMPUTAR
I	É assíduo e pontual em suas aulas e nas reuniões convocadas	0 a 5		0
II	Apresenta o plano de ensino da disciplina (durante a aula e/ou no SIGAA) e as referências	0 a 5		0
III	Procura diversificar as metodologias de ensino (por exemplo: aulas expositivas, debates, aula prática, aula de campo, oficinas, trabalhos em grupo, seminários etc., sempre que possível, expondo o conteúdo de forma clara e utilizando linguagem compreensível) e, quando necessário, utiliza instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	0 a 5		0
IV	É comprometido/a com a aprendizagem dos estudantes.	0 a 5		0
V	Oferece no mínimo dois instrumentos de avaliação, oportunidade para recuperação de conteúdo e atendimento extraclasse.	0 a 5		0
VI	É responsável na qualidade do trabalho	0 a 5		0
VII	Participa em atividades para as quais foi convidado	0 a 5		0
VIII	Entrega os produtos finais de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro dos prazos estipulados (diários, planos de ensino, relatórios, etc).	0 a 5		0
GRUPO A - TOTAL 1 (MÉDIA ARTIMÉTICA DA SOMA DOS ITENS)				0

GRUPO A - AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELA CHEFIA IMEDIATA

ITEM	AFIRMAÇÃO	Pontuação	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA	PONTUAÇÃO A COMPUTAR
-------------	------------------	------------------	--------------------------------	---------------------------------

I	Elabora e entrega no prazo os planos individuais de trabalho (PIT) e os relatórios individuais de trabalho (RIT).	0 a 5		0
II	Elabora e entrega no prazo os relatórios individuais de trabalho (RIT).	0 a 5		0
III	Elabora e entrega no prazo os planos de ensino das disciplinas ou componentes curriculares, e preenchimento dos diários nos prazos acadêmicos.	0 a 5		0
IV	Preenche e Apresenta os diários nos prazos acadêmicos.	0 a 5		0
V	É assíduo e pontual em reuniões convocadas de área/colegiados/pais/outras	0 a 5		0
VI	Participa em atividades para as quais foi convidado	0 a 5		0
VII	É responsável na qualidade do trabalho	0 a 5		0
GRUPO A -TOTAL 2 (MÉDIA ARITMÉTICA DA SOMA DOS ITENS)				0

ANEXO IV
GRUPO B

FATOR II: RESPONSABILIDADE			
GRUPO	PONTUAÇÃO MAXIMA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA (TOTAL 1 + TOTAL 2)/2	PONTUAÇÃO A COMPUTAR
B	15	0	0

GRUPO B - AUTOAVALIAÇÃO DO DOCENTE EM EXERCÍCIO EXCLUSIVO DE CARGO/FUNÇÃO				
ITEM	AFIRMAÇÃO	Pontuação	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA	PONTUAÇÃO A COMPUTAR
I	Pontualidade: é pontual e cumpre os horários de trabalho como reuniões e demais atividades programadas para o seu cargo/função.	0 a 5		0
II	Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente das reuniões e demais atividades programadas do seu cargo/função.	0 a 5		0
III	Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	0 a 5		0
IV	Relacionamento: estabelece uma relação profissional, ética, de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo com a comunidade interna e externa.	0 a 5		0
V	Interesse e Compromisso institucional: interessa-se e dedica-se no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades de gestão pública, comprometimento no exercício de seu cargo e função e de promoção de políticas institucionais e educacionais de ensino, pesquisa, inovação e extensão.	0 a 5		0
VI	Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação institucional, de forma a identificar os avanços, os problemas e as expectativas de desenvolvimento institucional e cumprimento das metas do IFAL.	0 a 5		0
VII	Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.	0 a 5		0

VIII	Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas à gestão pública participativa e democrática, aplicando-os no exercício de seu cargo/função e na cultura organizacional	0 a 5		0
IX	Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	0 a 5		0
GRUPO B - TOTAL 1 (SOMA DOS ITENS DIVIDIDO POR 3)				0

**GRUPO B - AVALIAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA DO DOCENTE EM EXERCÍCIO EXCLUSIVO
DE CARGO/FUNÇÃO**

ITEM	AFIRMAÇÃO	Pontuação	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA	PONTUAÇÃO A COMPUTAR
I	Pontualidade: é pontual e cumpre os horários de trabalho como reuniões e demais atividades programadas para o seu cargo/função.	0 a 5		0
II	Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente das reuniões e demais atividades programadas do seu cargo/função.	0 a 5		0
III	Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	0 a 5		0
IV	Relacionamento: estabelece uma relação profissional, ética, de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo com a comunidade interna e externa.	0 a 5		0
V	Interesse e Compromisso institucional: interessa-se e dedica-se no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades de gestão pública, comprometimento no exercício de seu cargo e função e de promoção de políticas institucionais e educacionais de ensino, pesquisa, inovação e extensão.	0 a 5		0
VI	Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação institucional, de forma a identificar os avanços, os problemas e as expectativas de desenvolvimento institucional e cumprimento das metas do IFAL.	0 a 5		0
VII	Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.	0 a 5		0
VIII	Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas à gestão pública participativa e democrática, aplicando-os no exercício de seu cargo/função e na cultura organizacional	0 a 5		0
IX	Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	0 a 5		0
GRUPO B - TOTAL 2 (SOMA DOS ITENS DIVIDIDO POR 3)				0

ANEXO V

GRUPO C

FATOR II: RESPONSABILIDADE

AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELA PRPI				
DOCENTE QUE ENVIA OBRIGATORIAMENTE 4 RELATÓRIOS				
GRUPO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA	PONTUAÇÃO A COMPUTAR
C		15	0	0
ITEM	AFIRMAÇÃO	PONTUAÇÃO POR RELATORIO	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA	
I	Entrega do Primeiro Relatório e Atestado de Matrícula Atualizado do interstício avaliado	0 a 4		
II	Entrega do Segundo Relatório e Atestado de Matrícula Atualizado do interstício avaliado	0 a 4		
III	Entrega do Terceiro Relatório e Atestado de Matrícula Atualizado do interstício avaliado	0 a 4		
IV	Entrega do Quarto Relatório e Atestado de Matrícula Atualizado do interstício avaliado	0 a 4		
TOTAL (SOMA DOS ITENS)				
De acordo com as pontuações responda: 0 pontos - Não entregou; 1 ponto - Entregou com 5 meses de atraso; 2 pontos - Entregou com 4 meses de atraso; 3 pontos - Entregou com 3 meses de atraso; 4 pontos - Entregou até 2 meses de atraso.				

AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELA PRPI				
DOCENTE QUE ENVIA OBRIGATORIAMENTE 3 RELATÓRIOS				
GRUPO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA	PONTUAÇÃO A COMPUTAR
C		15	0	0
ITEM	AFIRMAÇÃO	PONTUAÇÃO POR RELATORIO	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA	
I	Entrega do Primeiro Relatório e Atestado de Matrícula Atualizado do interstício avaliado	0 a 5		
II	Entrega do Segundo Relatório e Atestado de Matrícula Atualizado do interstício avaliado	0 a 5		
III	Entrega do Terceiro Relatório e Atestado de Matrícula Atualizado do interstício avaliado	0 a 5		
TOTAL (SOMA DOS ITENS)				

De acordo com as pontuações responda: **0** pontos - Não entregou; **1** ponto - Entregou com 5 meses de atraso; **2** pontos - Entregou com 4 meses de atraso; **3** pontos - Entregou com 3 meses de atraso; **4** pontos - Entregou com 2 meses de atraso; **5** pontos - Entregou até 1 mês de atraso

AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELA PRPI

DOCENTE QUE ENVIA OBRIGATORIAMENTE 2 RELATÓRIOS

GRUPO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA	PONTUAÇÃO A COMPUTAR
C		15	0	0
ITEM	AFIRMAÇÃO	PONTUAÇÃO POR RELATORIO	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA	
I	Entrega do Primeiro Relatório e Atestado de Matrícula Atualizado do interstício avaliado	0 a 8		
II	Entrega do Segundo Relatório e Atestado de Matrícula Atualizado do interstício avaliado	0 a 8		
TOTAL (SOMA DOS ITENS)				

De acordo com as pontuações responda: **0** pontos - Não entregou; **1** ponto - Entregou com 5 meses de atraso; **2** pontos - Entregou com 4 meses de atraso; **4** pontos - Entregou com 3 meses de atraso; **6** pontos - Entregou até 2 meses de atraso; **8** pontos - Entregou até 1 mês de atraso

ANEXO VI
GRUPO D e E

FATOR II: RESPONSABILIDADE

GRUPOS	PONTUAÇÃO MAXIMA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA (TOTAL 1 + TOTAL 2)/2	PONTUAÇÃO A COMPUTAR
D e E	15	0	0

GRUPOS D e E - AUTOAVALIAÇÃO DO DOCENTE

ITEM	AFIRMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I	Pontualidade: é pontual e cumpre os horários de trabalho como reuniões e demais atividades programadas para o seu cargo/função.	0 a 5	0
II	Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente das reuniões e demais atividades programadas do seu cargo/função.	0 a 5	0
III	Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	0 a 5	0
IV	Relacionamento: estabelece uma relação profissional, ética, de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo com a comunidade interna e externa.	0 a 5	0
V	Interesse e Compromisso institucional: interessa-se e dedica-se no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades de gestão pública, comprometimento no exercício de seu cargo e função e de promoção de políticas institucionais e educacionais de ensino, pesquisa, inovação e extensão.	0 a 5	0
VI	Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação institucional, de forma a identificar os avanços, os problemas e as expectativas de desenvolvimento institucional e cumprimento das metas do IFAL.	0 a 5	0
VII	Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.	0 a 5	0
VIII	Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas à gestão pública participativa e democrática, aplicando-os no exercício de seu cargo/função e na cultura organizacional	0 a 5	0

IX	Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	0 a 5	0
GRUPO B - TOTAL 1 (SOMA DOS ITENS DIVIDIDO POR 3)			0

ITEM	AFIRMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
I	Pontualidade: é pontual e cumpre os horários de trabalho como reuniões e demais atividades programadas para o seu cargo/função.	0 a 5	
II	Assiduidade: sua presença na Instituição se faz sempre que necessário e participa ativamente das reuniões e demais atividades programadas do seu cargo/função.	0 a 5	
III	Organização e disciplina: organiza, sistematiza e cumpre suas atividades respeitando os tempos hábeis às necessidades institucionais.	0 a 5	
IV	Relacionamento: estabelece uma relação profissional, ética, de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo com a comunidade interna e externa.	0 a 5	
V	Interesse e Compromisso institucional: interessa-se e dedica-se no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades de gestão pública, comprometimento no exercício de seu cargo e função e de promoção de políticas institucionais e educacionais de ensino, pesquisa, inovação e extensão.	0 a 5	
VI	Avaliação: utiliza adequadamente os instrumentos de avaliação institucional, de forma a identificar os avanços, os problemas e as expectativas de desenvolvimento institucional e cumprimento das metas do IFAL.	0 a 5	
VII	Metodologia: utiliza metodologias que incentivam a participação, discussão, expressão de ideias, direcionando suas atividades pedagógicas e/ou de gestão para formação do perfil humano e profissional do discente.	0 a 5	
VIII	Desenvolvimento profissional e pessoal: mantém-se atualizado sobre novos conhecimentos e práticas relacionadas à gestão pública participativa e democrática, aplicando-os no exercício de seu cargo/função e na cultura organizacional	0 a 5	
IX	Ética: demonstra comportamento compatível com o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, quanto a sigilo, discrição, moralidade, integridade, educação, cortesia etc.	0 a 5	
GRUPO B - TOTAL 2 (SOMA DOS ITENS DIVIDIDO POR 3)			

ANEXO VII

FATOR III - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO DO DOCENTE PELO DISCENTE GRUPO A

Neste fator, o/a coordenador/a deve considerar o número total de turmas no semestre objeto de análise, aplicando o formulário com, pelo menos, 10% do total de alunos/as sob a responsabilidade do/a docente.

De acordo com as afirmações a seguir responda: **0** -Discordo Totalmente; **1** - Discordo; **2** - Neutro; **3** - Concordo Parcialmente; **4** - Concordo; **5** - Concordo Totalmente.

O professor...			
ITEM	AFIRMAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
I	É assíduo e pontual em suas aulas.	0 a 5	
II	Apresenta o plano de ensino da disciplina (durante a aula e/ou no SIGAA) e as referências	0 a 5	
III	Procura diversificar as metodologias de ensino (por exemplo: aulas expositivas, debates, aula prática, aula de campo, oficinas, trabalhos em grupo, seminários, etc, sempre que possível, expondo o conteúdo de forma clara e utilizando linguagem compreensível) e, quando necessário, utiliza instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	0 a 5	
IV	Relacionamento. Favorece uma relação ética e de respeito mútuo, clima de participação e trabalho coletivo.	0 a 5	
V	É comprometido com a aprendizagem dos estudantes.	0 a 5	
VI	Oferece no mínimo dois instrumentos de avaliação, oportunidade para recuperação de conteúdo e atendimento extraclasse.	0 a 5	
TOTAL DO FATOR III (Média aritmética)			

ANEXO VIII

FATOR IV - ATUAÇÃO, PRODUÇÃO E EXPERIÊNCIA ACADÊMICO/PROFISSIONAL

(A pontuação mínima referida será reduzida para 15 (quinze) pontos nas hipóteses de se tratar de servidor docente enquadrado no **Grupo C**).

ITEM	Atuação na Carreira do Magistério EBTT, Produção e Experiência Acadêmico-Profissional	Pontos/Unidade	UNIDADE	Quantidade Apresentada	Pontos Adquiridos
I	Horas aulas aprovadas no PIT - Primeiro Quarto (1.º/4) do interstício:	0,25	carga horária		
II	Horas aulas aprovadas no PIT- Segundo Quarto (2.º/4) do interstício	0,25	carga horária		
III	Horas aulas aprovadas no PIT - Terceiro Quarto (3.º/4) do interstício:	0,25	carga horária		
IV	Horas aulas aprovadas no PIT Quarto Quarto (4.º/4) do interstício:	0,25	carga horária		
V	Participação como:				
a	Fiscal em exames de seleção, vestibulares, exames de proficiências e concursos públicos	1	Por participação		

b	Aplicador/a de provas de nivelamento e/ou proficiência devidamente cadastradas no Centro de Idiomas do Ifal	1	Por aplicação		
c	Elaborador/a de provas de nivelamento e/ou proficiência devidamente cadastradas no Centro de Idiomas do Ifal	2	Por elaboração		
d	Elaborador/a de provas do exame de seleção, vestibulares, exames de proficiência para ingresso em pós-graduação stricto-sensu e concursos públicos	3	Por elaboração		
VI	Participação em banca de concursos públicos para o magistério	4	Por concurso		
VII	Membro de comissão de elaboração ou revisão de PPC (por elaboração ou revisão concluída e aprovada no conselho de campus - por mês de exercício)	2	Por mês		
VIII	Participação em Núcleo Docente Estruturante de Cursos:	3	Por trimestre		
IX	Participação em Colegiado de Cursos	2	Por semestre		
X	Acompanhamento e/ou supervisão de visita técnica	1	Por visita		
XI	Orientação de:				
a	Estágio e de Prática Profissional obrigatória, por período de, no mínimo, um semestre	3	Orientação Por semestre		

b	Bolsista/Monitor e/ou Voluntário de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão, por período de, no mínimo, um semestre	2	Orientação Por semestre		
c	Feiras de ciências	1	Por trabalho		
d	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	3	Por orientação concluída		
e	Especialização	4	Por orientação concluída		
f	Mestrado	5	Por orientação concluída		
g	Doutorado	7	Por orientação concluída		
XII	Coorientador de:				
a	Estágio e de Prática Profissional obrigatória, por período de, no mínimo, um semestre	2	Coorientação Por semestre		
b	Bolsista/Monitor e/ou Voluntário de Pesquisa, Ensino e/ou Extensão, por período de, no mínimo, um semestre	1	Coorientação Por semestre		
c	Feiras de ciências	1	Por trabalho		
d	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	2	Por orientação concluída		

e	Especialização	3	Por orientação concluída		
f	Mestrado	4	Por orientação concluída		
g	Doutorado	5	Por orientação concluída		
XIII	Participação como membro de bancas, exceto orientador e coorientador:				
a	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	1	Por banca		
b	Especialização	2	Por banca		
c	Mestrado	3	Por banca		
d	Doutorado	4	Por banca		
XIV	Participação em Comissões de Avaliações de:				
a	Classe de Professor Titular	5	Por participação		
b	Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC	4	Por banca		
c	Cursos	3	Por banca		
d	Prática Profissional	2	Por participação		

e	Iniciação Científica	1	Por participação		
XV	Participação em projetos de extensão devidamente cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)				
a	Como coordenador	4	Por participação		
b	Como colaborador/vice-coordenador	2	Por participação		
XVI	Participação em projetos de pesquisa devidamente cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI):				
a	Como coordenador	4	Por participação		
b	Como colaborador/vice-coordenador	2	Por participação		
XVII	Participação em projetos de ensino devidamente cadastrados na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN):				
a	Como coordenador	4	Por participação		
b	Como colaborador/vice-coordenador	2	Por participação		
XVIII	Produção Acadêmica e Publicações				
a	Publicação de livro com avaliação de Comissão	8	Por publicação		

	Editorial ou Comissão Científica				
b	Publicação de livro com ISBN	6	Por publicação		
c	Edição ou organização de livro publicado com ISBN	4	Por edição ou organização		
d	Publicação de capítulo de livro com ISBN	2	Por publicação		
e	Publicação de verbete em dicionário técnico	2	Por publicação		
f	Tradução de livro publicado com ISBN	2	Por tradução		
g	Tradução de capítulo de livro com ISBN	1	Por tradução		
h	Publicação de artigo científico em revista ou periódico indexado (ISSN), registrado no Qualis A	6	Por publicação		
i	Publicação de artigo científico em revista ou periódico indexado (ISSN), registrado no Qualis B1 ou B2	4	Por publicação		
j	Publicação de artigo científico em revista ou periódico indexado (ISSN), registrado no Qualis B3, B4 ou B5	3	Por publicação		
l	Publicação de artigo científico em revista do IFAL	3	Por publicação		
m	Publicação de artigo científico em revista Qualis C ou não indexada	1	Por publicação		
n	Publicação de artigo na imprensa interna ou externa ao IFAL	0,5	Por publicação		

o	Publicação em sítio eletrônico especializado	0,5	Por publicação		
p	Publicação de resenha ou nota científica em revista indexada (ISSN)	2	Por publicação		
q	Publicação de trabalho completo em anais de evento internacional	3	Por publicação		
r	Publicação de trabalho completo em anais de evento nacional	2	Por publicação		
s	Publicação de resumo expandido em anais de evento internacional ou nacional	1	Por publicação		
t	Publicação de resumo em anais de evento internacional ou nacional	0,5	Por publicação		
XIX	Apresentação de trabalhos em eventos				
a	Científicos internacionais	2	Por apresentação		
b	Científicos nacionais	1	Por apresentação		
XX	Elaboração individual ou grupal de material didático (para no mínimo um bimestre), parecer ou relatório técnico e/ou pedagógico, mediante solicitação ou convocação da coordenação	1	Por trabalho		
XXI	Elaboração e/ou execução de projeto, instalação e/ou manutenção de equipamentos e laboratórios, mediante parecer de chefia	4	Por participação		

XXII	Desempenho de funções de:				
a	Cargo de Reitor, Pró-Reitor e Direção Geral de Câmpus (por mês de exercício)	3	Por mês		
b	Outros cargos em exercício na Reitoria e que impedem o docente de executar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (por mês de exercício)	2	Por mês		
c	Cargos de CD ou FG ou FCC no Ifal ou em outro IFE ou em Órgão do MEC (por mês de exercício)	2	Por mês		
XXIII	Responsável Técnico por Laboratório, por Setor de Produção (agrário), por questões científicas e educacionais	1	Por mês		
XXIV	Coordenação de área de programas institucionais externos sem bolsa	2	Por trimestre		
XXV	Membro de Conselhos ou Comissões no âmbito do IFAL:				
a	Membro de Comissão Permanente Institucional (por mês de exercício)	2	Por mês		
b	Membro de Comissão multicampi (por mês de exercício) Obs. Caso pontue na comissão multicampi não deverá pontuar na comissão do campus.	1	Por mês		
c	Membro de comissão de sindicância e Processo Administrativo por designação	3	Por mês		

d	Membro de Comissão constituída por ato da Direção do Campus (por participação)	1	Por mês		
e	Membro do CONSUP (por mês de exercício)	2	Por mês		
f	Membro do CEPE (por mês de exercício)	1	Por mês		
g	Membro do CONCAMP (por mês de exercício)	1	Por mês		
XXVI	Organização de Eventos, Congressos, Seminários, Mostras Tecnológicas e Afins				
a	Organização de eventos esportivos, acadêmicos e culturais	3	Por evento		
b	Edição de rádio, cinema, vídeo ou televisão, vinculada à atividade docente/IFAL	1	Por edição		
c	Participação na organização de mostra científica/tecnológica do IFAL	2	Por evento		
XXVII	Avaliador em revista especializada, ou avaliador “ad hoc” em coletâneas, textos literários, livros, periódicos, artigos para eventos científicos e/ou artísticos				

a	Avaliação/revisão de trabalho em eventos/revistas internacionais	2	Por trabalho		
b	Avaliação/revisão de trabalho em eventos/revistas nacionais	1	Por trabalho		
c	Avaliação/revisão de trabalho em eventos/revistas regionais ou locais	0,5	Por trabalho		
XXVIII	Participação como conferencista, palestrante, moderador ou membro de mesa redonda em eventos científicos/tecnológicos internacionais	3	Por participação		
XXIX	Participação como conferencista, palestrante, moderador ou membro de mesa redonda em eventos científicos/tecnológicos nacionais ou em outras instituições.	2	Por participação		
XXX	Participação como conferencista, palestrante, moderador ou membro de mesa redonda, roda de conversa em eventos científicos/tecnológicos regional ou local ou em eventos do IFAL.	1	Por participação/P or Atuação		
XXXI	Ministrante de curso externo:				
a	Evento Internacional	2	Por Atuação		
b	Evento Nacional	1	Por Atuação		

c	Evento Regional ou Local	0,5	Por Atuação		
d	Centro de Idiomas do Ifal	1	Por Atuação		
XXXII	Registros de Propriedade desenvolvidos nos laboratórios do Ifal ou em parceria com o Ifal				
a	Patente de invenção concedida	10	por patente		
b	Patente de invenção depositada	5	por patente		
c	Registro de marcas, Desenho Industrial; Indicação Geográfica, Método ou processo, Elaboração de softwares e cultivares ou protótipos	4	por registro		
XXXIII	Participação como membro de direção de conselho ou de direção de associação representativa de classe profissional ou direção sindical (por mês de participação)	1	Por bimestre		
XXXIV	Produção Artístico-Cultural				
a	Autoria de peça teatral ou coreografia ou musical publicada	6	Por autoria		

b	Autoria de partitura, composição musical, letra, interpretação, arranjos musicais	4	Por autoria		
c	Exposições individuais de fotografias, biografias e outros gêneros de interesse do setor	3	Por exposição		
d	Roteiro de cinema, vídeo, rádio ou televisão	1	Por autoria		
e	Composição musical apresentada ou criada para cinema, vídeo, rádio, televisão, teatro ou dança	2	Por autoria		
f	Participação em salões de arte ou exposições coletivas de artes plásticas e fotografia referendada pelo conselho de instituições reconhecidas	1	Por participação		
TOTAL NO FATOR IV (pontuação mínima 30 pontos (Grupos A, B, D e E) ou 15 pontos (Grupo C))					

ANEXO IX

FATOR V: DESCONTOS E PENALIDADES

ITEM	TIPO	DESCONTO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO A DESCONTAR
I	Advertência por processo	5		0
II	Primeira suspensão:	15		0
III	Segunda suspensão:	20		0
TOTAL NO FATOR V				0

ANEXO X – TABELA DE PONTUAÇÃO DO FATOR VI

Fator VI: Qualificação Profissional – (pontuação mínima 8,0 (oito) pontos) (A pontuação mínima referida será reduzida para 4(quatro) pontos nas hipóteses de se tratar de servidor docente ocupante de cargo de CD).

ITEM	Itens Pontuados	Pontuação por item	Quantidade de itens comprovados	Pontuação Obtida
a	Doutorado ou pós-doutorado: 30 (trinta) pontos (pontuação não cumulativa);	30,00		
b	Mestrado: 20 (vinte) pontos (pontuação não cumulativa);	20,00		
c	Defesa de tese homologada pelo programa de pós-graduação (uma única vez por titulação) (pontuação não cumulativa)	15,00		
d	Defesa de dissertação homologada pelo programa de pós-graduação (uma única vez por titulação) (pontuação não cumulativa)	10,00		
e	Aprovação em qualificação de projetos de doutorado (pontuação não cumulativa);	12,00		
f	Especialização de carga horária igual ou superior a 360 horas (pontuação não cumulativa);	10,00		
g	Aprovação em qualificação de projetos de mestrado ou doutorado (pontuação não cumulativa);	8,00		
h	Cursos de carga horária superior a 180 horas;	5,00		
i	Cursos de carga horária superior a 100 horas até 180 horas;	3,00		
j	Cursos de carga horária superior a 50 horas até 100 horas;	2,00		
k	Cursos de carga horária superior a 30 horas até 50 horas;	1,00		
l	Cursos de carga horária de 20 horas até 30 horas;	0,50		
m	Curso de língua adicional ofertado pelo Centro de	2,00		

	Idiomas do Ifal (Cenid);			
n	Participação em Eventos organizados pelos Núcleos Napne e Neabi, pela Corregedoria, pelas Comissões de Ética e de Sustentabilidade dos Institutos Federais da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;	2,00		
o	Participação em Eventos acadêmicos, eventos esportivos, artísticos, culturais, formação profissional inicial e continuada, dentre outras, criadas pelas diferentes comissões, núcleos, setores, colegiados, órgãos institucionais, internos à estrutura organizacional do Ifal;	1,00		
p	Participação em Eventos (Congressos, Conferências, Seminários, Mostras Tecnológicas e Afins) nacionais e/ou internacionais sem apresentação de trabalho (por evento)	1,00		
q	Participação em disciplinas cursadas como aluno(a)/aluno(a) especial em programas de pós-graduação stricto sensu sem afastamento (por disciplina cursada com aprovação);	1,00		
r	Matrícula em curso de pós-graduação stricto sensu sem afastamento (por mês de vínculo, incluindo férias);	0,25		
TOTAL NO FATOR VI (pontuação mínima 08 pontos, excerto nas hipóteses de se tratar de servidor docente ocupante de cargo de CD pontuação mínima 04 pontos)				

ANEXO XI – Recurso Administrativo

Conforme a Resolução Nº ___/CS, de ___ de _____ de 2022, que estabelece os procedimentos para progressão e promoção Docentes, estabelece a forma de instrução do processo, que caberá o docente tomar ciência do referido processo e realizar recurso à CPPD com justificativa e documentos pertinentes com o objetivo da reavaliação da instrução do processo pela CPPD. Para tanto, deverá proceder da seguinte forma:

- 1) O **requerente** tomará ciência do indeferimento da progressão/promoção, conforme resultado do parecer da CPPD;
- 2) Após a ciência o requerente procederá interposição de recurso, no mesmo processo, anexando requerimento (conforme modelo abaixo) e suas justificativas contemplando as atividades do(s) fator(es) que achar pertinente, anexando documentos comprobatórios;
- 3) Após anexar os documentos do recurso, a CGP do referido campus encaminhará à CPPD para reanálise, que emitira parecer final deferido ou indeferindo o recurso.

Segue Modelo: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO – DISPONIBILIZADO NO SIPAC

RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE - CPPD,

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAL venho mui respeitosamente interpor RECURSO ADMINISTRATIVO no intuito de contestar o resultado da minha avaliação para PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO.

DO ATO

Fui avaliado pela minha chefia imediata no Processo Nº _____ de avaliação por desempenho acadêmico, interstício avaliativo de ___/___/20___ a ___/___/20___, no qual não foi atribuída algumas pontuações referentes aos itens: _____ do(s) Fator(es) ____ (Obs.: aqui descrever cada fator e itens):

(Obs.: Aqui descrever ordenadamente cada fator e itens controversos e os respectivos documentos.)

DO FATO

Na avaliação realizada por minha chefia imediata referente aos fatores ____ (documento ____), não foram computados, os valores devidos ao item ____ no fator _____. Desta forma, considerando os documentos anexados agora somados aos pontos anteriores, sendo o total a

computar de ____ (**por extenso**) pontos neste fator e não apenas ____ (**por extenso**) pontos como pontuado, suficiente, portanto, quando somados aos outros fatores, para a minha aprovação na avaliação para promoção de D ____-__ para D ____-____.

DO PEDIDO

Por conta de todo acima exposto, solicito a revisão da minha avaliação objeto do Processo Nº _____, requerendo-se que seja alterada a nota do resultado da avaliação constante no PARECER Nº ____/202__ - CPPD (documento ____), especificamente, no(s) fator(es) _____, sendo o total computado de ____ (por extenso) pontos no fator ____ e sendo o total computado de ____ (por extenso) pontos no fator ____.

Nestes termos, pede deferimento.

**ANEXO XII – REQUERIMENTO PARA PROMOÇÃO/PROGRESSÃO FUNCIONAL
DISPONIBILIZADO NO SIPAC**

À COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE - CPPD,

Eu, _____, Matrícula SIAPE nº _____,
Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAL venho mui respeitosamente
requerer PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,
informando os dados apresentados na tabela a seguir:

NOME	CLASSE	NIVEL	INTERSTICIO	
			a	
MATRÍCULA SIAPE	CAMPUS		VIGÊNCIA	

Nestes termos, pede deferimento.

Local, Data

Assinatura do/a Requerente

Siape Nº _____

ANEXO XIII – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL

